



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES  
GABINETE BRUNO MALIAS

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE VITÓRIA VEREADOR ANDERSON GOGGI**

O Vereador no uso de suas prerrogativas regimentais elencadas nos artigos 182 e 231 do Regimento Interno desta Casa requer a Vossa Excelência que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Vitória, a presente:

## **INDICAÇÃO**

Indico a Prefeitura Municipal de Vitória que por meio de sua secretaria competente realize análise de viabilidade para instalação de contentor de lixo na Rua Florêncio Francisco da Costa, nas proximidades do nº 542 – São Cristóvão, Vitória, Espírito Santo.

Vitória, 19 de junho de 2026

---

Bruno Malias Mendes  
Vereador – PSB



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES  
GABINETE BRUNO MALIAS

## JUSTIFICATIVA

A presente proposição se dá em razão da necessidade de análise de viabilidade para instalação de contentor de lixo na Rua Florêncio Francisco da Costa, nas proximidades do nº 542 – São Cristóvão, Vitória, Espírito Santo.

A Lei Orgânica do Município de Vitória, estabeleceu como função social da cidade a preservação do meio ambiente como uma das prioridades da política urbana, vejamos:

*Art. 155 A política urbana, a ser formulada pelo Município, deve atender o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade, com vistas a garantir a melhoria da qualidade de vida de seus habitantes.*

*§ 1º As funções sociais da cidade são compreendidas como o direito de todos os cidadãos ao acesso à moradia, transporte público, saneamento básico, energia elétrica, gás, abastecimento, iluminação pública, comunicação, saúde, lazer, água potável, coleta de lixo, drenagem das vias de circulação, contenção de encostas, segurança e a preservação do patrimônio ambiental e cultural.*

A instalação desse contentor irá contribuir com a melhoria da limpeza no local e com o meio ambiente.

Feitas tais considerações solicito acolhimento da medida sugerida.

Vitória, 19 de junho de 2026

---

Bruno Malias Mendes  
Vereador – PSB

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340037003500350036003A005000

Assinado eletronicamente por **Bruno Malias Mendes** em 19/06/2026 14:16

Checksum: **D42DC5921911B9D53DD8C608F291856908133C259681D26AF4FDBC4FFF646C0**